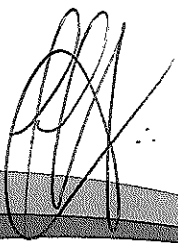


Prefeitura Municipal de Campos Novos
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Benjamin Colla, nº 289
Bairro Senhor Bom Jesus
89.620-000 – Campos Novos – SC

Edital Nº 04/2019 - SMEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

- 1- A Secretária Municipal de Educação, através do Senhor Prefeito Silvio Alexandre Zancanaro, no uso de suas atribuições legais, no termos do inciso VIII , do art. 100 da Lei Orgânica do Município de Campos Novos – SC, e considerando o resultado final homologado do Processo Seletivo Simplificado de Professores para contratação em caráter temporário Edital nº 002/2018 Processo Seletivo Simplificado, convoca os professores aprovados para escolha de vagas, a comparecerem no Auditório da Biblioteca Pública localizada na Rua Cel Farrapo, nº 1045 - Centro – Campos Novos no dia 16 de fevereiro de 2019 às 14h30min.
- 1.1 – Será necessário a apresentação dos documentos originais do Diploma de graduação ou documento equivalente (declaração de conclusão de curso e/ou Certidão de Colação de grau) de acordo com as exigências para provimento conforme consta no Edital nº 002/2018 – Processo Seletivo Simplificado e Carteira de Identidade. O candidato que apresentar a declaração de conclusão de curso e/ou certidão de colação de grau terá 90(noventa) dias, a contar do dia da posse para apresentar o diploma de graduação com habilitação na área que prestou o concurso, sob pena de perder a vaga escolhida e ser desclassificado.
- 1.2 – Vagas 2019 – para a Rede Municipal de Ensino:
- 1.3 - Os candidatos para a escolha de vagas serão os constantes na lista homologada ao final do resultado do certame, Edital 002/2018 Processo Seletivo Simplificado.
- 1.4 – O quadro de vagas está passivo a alterações observando o Calendário Escolar, conforme o numero de alunos matriculados no ano letivo de 2019, os afastamentos por auxílio doença , licença prêmio e outros, bem como eventual necessidade da Secretaria de Educação.
- 1.5 – As vagas serão preenchidas observando-se a ordem de classificação e necessidade da Secretaria de Educação, conforme anexo 01.



- 1.6 – Quando houver mais de uma opção de carga horária disposta para o cargo, o candidato melhor classificado será convocado através de edital de chamada pública.
- 1.7 – O candidato que não se apresentar na data, local e horário estabelecidos conforme convocação será reclassificado para o último lugar da lista, com exceção dos casos de ausência justificada para tratamento de saúde, mediante comprovação através de perícia médica, situação em que o candidato será alocado à vaga imediatamente subsequente à sua classificação. No caso de impossibilidade de assumir a vaga, o candidato ou seu representante legal deverá protocolar em no máximo 05 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação, requerimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos Novos.
- 1.8 - Os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos para contratação, bem como se submeter a exame médico indicado pela Administração Municipal de Campos Novos.
- 1.9 – O resultado do exame médico será expresso com indicação de “apto ou inapto” para o exercício da atribuição do cargo.
- 1.10 - A indicação de condição “inapto” será causa obstativa para a contratação do candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado. Edital nº 002/2018 -- Processo Seletivo Simplificado.
- 1.11 - Durante a validade do Processo Seletivo Simplificado e, após a contratação, em hipótese alguma receberão progressão.
- 1.12 - Para chamadas posteriores à primeira chamada, a Secretaria Municipal de Educação notificará via telefone ou endereço eletrônico fornecido no requerimento de inscrição ou Edital (ficando o candidato responsável por comunicar qualquer alteração dos mesmos) para que se apresente no prazo improrrogável de 24 horas sob pena de perder o direito de escolha.
- 1.13 - Será seguido rigorosamente o disposto no Edital nº 002/2018 - Processo Seletivo Simplificado e a legislação Municipal vigente no que tange a contratação temporária de Profissionais da Educação para a Rede Municipal de Ensino de Campos Novos.

E, para conhecimento público e para todos os efeitos legais, expediu-se o presente Edital.

Campos Novos, 15 de fevereiro de 2019.


Silvio Alexandre Zancanaro
Prefeito Municipal de Campos Novos